



Certifico que a Lei nº 620/10
Foi publicada em 17/12/10
no órgão desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.

Ass. e controlo do servidor resp.
Cynthia Damasceno Peterle
Assistente da Procuradoria Jurídica
Decreto Individual nº 1.940/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Administração. 2009-2012"

LEI Nº 620 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR
BEM MÓVEL À AUTARQUIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

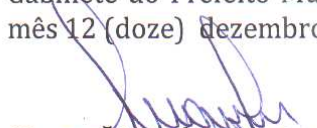
O PREFEITO MUNICIPAL DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como os arts. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a DOAR 01 (uma) máquina Retro escavadeira, modelo FB 80.2 4 x2, marca Fiatallis, chassi nº 02945, ano de fabricação 2000, cor predominante laranja, de propriedade do Município de Iconha-ES ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconha/ES, Autarquia Municipal devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.744.234/0001-08, com sede administrativa na Rua Francisco Anholete, 47 - Centro, Iconha/ES - CEP: 29.280-000.

Art. 2º. Fica autorizado o Executivo Municipal a doar a máquina veículo transcrita no art. 1º para a referida autarquia, arcando o donatário com todos os ônus decorrentes desta transferência.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 17 (dezessete) dias do mês 12 (doze) dezembro de 2010 (dois mil e dez)


Dercelino Mongin
Prefeito Municipal

Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, CEP: 29.280-000
CNPJ nº 27.165.646/0001-85 (28) 3537-1011